



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07  
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

## LEI Nº 2.018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

**“Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.**

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito adicional especial, nos termos da Lei, à rubrica orçamentária abaixo informada, criada no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE EXECUTORA: 01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Programa: 10.301.0012.1009.0000 Investimentos na Saúde*

**Elemento:** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

**Valor:** 147.365.52

**Recurso:** Federal (FR/CA 05.802)

**Art. 2º** O presente crédito adicional especial será coberto com o superávit financeiro mais o excesso de arrecadação.

**Art. 3º** Ficam incluídas, respectivamente, as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

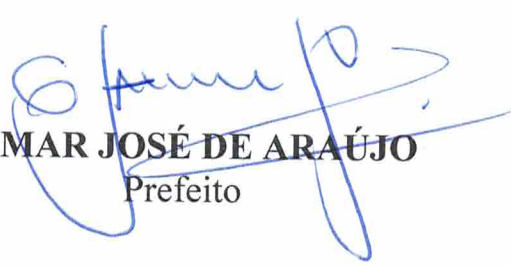
**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07  
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 17 de setembro de 2025.



**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



**AMAURY DONIZETE DA SILVA**  
Secretário de Administração